



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**  
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim  
**Secretaria Municipal de Governo**

---

**LEI Nº 624, DE 05 DE JUNHO DE 2018.**

**DENOMINA RUA PROJETADA,  
LOCALIZADA NO BAIRRO FRUTILÂNDIA,  
ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ASSÚ.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSÚ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Profetiza Ellen Gold White artéria projetada localizada no Bairro Frutilândia, zona urbana, Município de Assú, de conformidade com limites seguintes:

- a) Ao Norte com o loteamento Alexandre;
- b) Ao Sul com imóvel dos herdeiros dos Carapuça;
- c) Ao Leste com a RN 016;
- d) Ao Oeste com imóvel dos herdeiros de Eloide de Sá Leitão.

Art. 2º - A denominação é uma homenagem e reconhecimento ao trabalho desenvolvido pela Igreja Adventista do Sétimo Dia em Assú.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assú, "Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim", aos 05 de Junho de 2018.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
**PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ**